



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 08/11/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Pavão da Academia, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 129/2022, que "*Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 145/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 09 do Jardim Colina I*", de autoria do Vereador Vítor Gabriel;

Projeto de Lei nº 146/2022, que "*Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado São Gabriel*", de autoria do Vereador Professor Fio;

Emenda de Correção nº 03/2022, "*Corrige a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 146/2022*", de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Lei nº 149/2022, que "*Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 150/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$10.000,00 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, que "*Concede honrarias que especifica*", de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022, que "*Concede honrarias que especifica*", de autoria do Vereador Vítor Gabriel;

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, que "*Concede honrarias a Sra. Rosangela Buratto Mengato*", de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, que "*Concede honrarias ao Sr. Dirceu Paviotti*", de autoria do Vereador Bruno Leite;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 08/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Paranhos;

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Pavão da Academia.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Inicialmente, quanto ao Projeto de Lei nº 129/2022, a Comissão continua aguardando posicionamento do Diretor Jurídico a respeito de algumas questões relativas ao projeto.

Acerca dos Projetos de Lei nºs 145 e 146/2022 e Emenda de Correção nº 03/2022, a CJR está finalizando o parecer sobre as matérias.

Sobre o PL nº 149 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, a CJR está aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica sobre as proposições.

Concernente ao PL nº 150/2022, a Comissão decidiu tramitar a matéria para análise jurídica antes de emitir seu parecer e, ainda, oficial o Poder Executivo a fim de que este encaminhe informações complementares a respeito do imóvel que se pretende desapropriar e qual o interesse público em tal ato.

No que diz respeito aos Projetos de Decretos Legislativos de nºs 03 a 12/2022, a Comissão elaborará estudos sobre as proposições antes de manifestar sua concordância ou não com o prosseguimento das mesmas. A CJR dispensou o parecer jurídico sobre referidos projetos.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 08/11/2022

Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 03, 05, 06 e 12/2022, nomeou o Vereador Pavão da Academia relator dos PDL's nºs 07, 08, 09 e 10/2022, e a Vereadora Camilla Hellen, do PL nº 150 e dos PDL's nºs 04 e 11/2022.

Cabe registrar que os Projetos de Lei nºs 117, 131, 147 e 148/2022, que estavam em tramitação na CJR, foram aprovados em regime de urgência especial na 38ª Sessão Ordinária, do dia 07 (sete) de novembro.

Ainda, relativamente aos PL's nºs 135 e 142/2022, a Comissão apresentou as emendas necessárias e emitiu parecer favorável a ambas às proposituras.

Por fim, no que tange aos Projetos de Lei nºs 133 e 143/2022, as proposições foram retiradas de tramitação a pedido dos autores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação